



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTARIA Nº 10 /22, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MÂNCIO LIMA – ACRE,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador José Amarísio da Silva, para fiscalizar as escolas e postos de saúde ribeirinhos.

Art. 2º - Para custeio das despesas foi autorizado a emissão de 04 (quatro diárias), totalizando o valor de R\$ 1.032,00 ((hum mil e trinta e dois reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 12 de Abril de 2022.


Renan da Costa Silva
Presidente